

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 14/03/2024

Hora: 10:37

Portaria nº 105/2024

VALOIR CHAPUIS, Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 66, § 6º da LOM c/c art. 39, § 1º c/c art. 42 da LCM 73/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/03/2024, à servidora **SIMONE CRISTIANE SEFFRIN**, matrícula 653, cargo de Professor, padrão 1, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.350,40 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1721 de 2012, art. 38, no valor de R\$ 2.806,71; Adicional por tempo de serviço (triênio) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 1993, art. 86, correspondente a 6 (seis) triênios na proporção de 30% da horas normais, igual ao valor de R\$ 842,01; Mudança de classe C para classe D, professor - Lei Municipal nº 1721 de 2012, art. 12, na proporção de 18% da horas normais, igual ao valor de R\$ 505,21; Mudança de nível I para nível II, professor - Lei Municipal nº 1721 de 2012, art. 21, na proporção de 7% da horas normais, igual ao valor de R\$ 196,47; a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

COQUEIROS DO SUL, 14/03/2024.

VALOIR CHAPUIS

Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



124927500083352

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 14/03/2024

Hora: 10:37

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SIMONE CRISTIANE SEFFRIN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL lavrei a presente certidão, aos quatorze de março de dois mil e vinte e quatro.

VALOIR CHAPUIS

Prefeito

CRISTIAN AUGUSTO DUPONT

Agente de Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno